

## DELIBERAÇÃO Nº 139/2002

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 16/12/2002 no município de Curitiba, **considerando:**

- Portaria GM/MS nº 106/2000 que prevê a criação de Serviços de Residência Terapêutica, para pacientes portadores de transtornos mentais;
- A existência de pacientes portadores de transtornos mentais, egressos do Complexo Médico Penal/ Manicômio Judiciário, internados em Hospitais Psiquiátricos nos municípios de Curitiba e Região Metropolitana, por determinação judicial;
- A necessidade desses usuários serem reabilitados e reintegrados socialmente através de serviço extra-hospitalar.

**APROVA** a criação de Serviços de Residência Terapêutica no município de Campina Grande do Sul.

*Ângelo Luiz Tesser*  
**Coordenador Estadual**